



Porto Alegre, 04 de março de 2024.

Edição n. 3737

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	6
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	9





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 7/2024/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00813.000.629/2024	NF.01802.000.111/2024	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00723.000.368/2024	NF.00723.000.252/2024	ESDRAS DA COSTA MILANI	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00723.000.369/2024	NF.01532.000.004/2024	ALESSANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00763.000.328/2024	IC.01508.000.366/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE ERECHIM
01411.001.628/2024	PAi.01304.002.705/2018	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01786.000.140/2024	NF.00799.000.087/2024	EM GERAL	PJ DE JAGUARI
00931.001.145/2024	IC. 01548.000.744/2022 NF.01548.000.969/2023 NF.01548.000.685/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00769.000.813/2024	NF.01608.000.004/2024	EM GERAL	PJ DE ESTRELA
00872.000.608/2024	PP.00872.002.877/2023	PAULO JÚNIOR VEIGA, RESPONSÁVEL PELO "VEIGA LAVA CAR" E INTERESSADOS EM GERAL.	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00783.000.698/2024	NF.01597.002.688/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
01629.000.191/2024	NF.01304.006.173/2023	EM GERAL	PJ DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01629.000.192/2024	NF.01304.000.681/2024	EM GERAL	PJ DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA



Porto Alegre, 04 de março de 2024.

Edição n. 3737

00946.000.293/2024	NF.01860.000.448/2023	EM GERAL	PJ DE RONDA ALTA
00873.000.409/2024	PP.01447.001.076/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01202.000.230/2024	PP.01304.002.758/2023	LUCAS LEONARDO MÔNACO	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.000.231/2024	IC.01629.000.057/2016	NILSON ROGÉRIO GOMES	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00868.000.386/2024	NF.01524.000.001/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00808.000.372/2024	NF.01610.003.442/2023	EM GERAL	PJ DE MONTENEGRO
01646.000.150/2024	NF.01646.000.143/2024	EM GERAL	PJ DE ESTÂNCIA VELHA
00864.000.575/2024	NF.01522.001.022/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA
00872.000.643/2024	IC.01447.000.352/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
01202.000.248/2024	NF.01304.000.261/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01646.000.152/2024	IC.01646.000.648/2021	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE ESTÂNCIA VELHA
00868.000.402/2024	NF.00868.000.268/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00750.001.987/2024	NF.00750.013.037/2023	EDUARDO DA SILVA JUNGES	PJ CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL
01136.000.381/2024	NF.01136.001.358/2022	DANÚBIA ANGELA OTALAKOWSKI MEMLAK	PJ REGIONAL DE PASSO FUNDO
00890.000.456/2024	NF.01542.000.157/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SÃO LEOPOLDO



Porto Alegre, 04 de março de 2024.

Edição n. 3737

00743.000.362/2024	NF.00743.001.659/2023	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ CÍVEL DE CARAZINHO
01646.000.154/2024	NF.01646.000.147/2024	EM GERAL	PJ DE ESTÂNCIA VELHA
00783.000.749/2024	IC.00783.002.702/2023	CARINA FERREIRA	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
01646.000.158/2024	NF.01646.000.156/2024	EM GERAL	PJ DE ESTÂNCIA VELHA
01646.000.161/2024	IC.01646.000.267/2023	EM GERAL	PJ DE ESTÂNCIA VELHA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 066/2024****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:****EXONERAR**

- a contar de 04 de março de 2024, a servidora GABRIELA DI PASQUA PEREIRA, ID n. 4583337, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.221/2024 – Port. 0426/2024/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- a contar de 04 de março de 2024, GABRIELA DI PASQUA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.221/2024 – Port. 0427/2024/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 0154/2024/SUBADM, que nomeou TARSO SKREBSKY RODRIGUES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em centésimo sexagésimo (160º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.001.291/2023 – Port. 0434/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 0043/2024/SUBADM, que nomeou ANAGREICI MANFRIN PRETTO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em centésimo quinquagésimo primeiro (151º) lugar na

Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.001.869/2023 – Port. 0440/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 0164/2024/SUBADM, que nomeou GIULIANO SCHNEIDER DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em centésimo sexagésimo terceiro (163º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.306/2023 – Port. 0468/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 0196/2024/SUBADM, que nomeou RAFAEL MACHADO GIULIANI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em décimo quarto (14º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02350.001.727/2023 – Port. 0471/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 0185/2024/SUBADM, que nomeou CAROLINE OLIVEIRA DA LUZ, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial de Pessoas com Deficiência da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01536.000.119/2024 – Port. 0482/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0127/2024/SUBADM, que nomeou GABRIELLA SUCOLOTTI GASTMANN, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classificada em décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Médio Uruguai – R2, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Médio Uruguai – R2, e o





Porto Alegre, 04 de março de 2024.

Edição n. 3737

esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.001.120/2023 – Port. 0486/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 0389/2024/SUBADM, que nomeou GABRIEL CLÁUDIO SAMPAIO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em centésimo sexagésimo nono (169º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.001.873/2023 – Port. 0488/2024/SUBADM).

NOMEAR

- CAROLINE DE OLIVEIRA SEVERO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.221/2024 – Port. 0428/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JADER TAMS LOURENÇO GROLLI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo septuagésimo sexto (176º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.001.291/2023 – Port. 0435/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FERNANDO GABRIEL MALLMANN, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo septuagésimo sétimo (177º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.001.869/2023 – Port. 0441/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, YANA GUSMÃO ALVES DIAS TAVARES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo septuagésimo nono (179º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.306/2023 – Port. 0469/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANA CAROLINA BARRETO FONTES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo primeiro (31º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02350.001.727 /2023 – Port. 0472/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALESSANDRO BATISTA ALMEIDA DEL PINO, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Especial de Pessoas com Deficiência da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 1536.000.119/2024 – Port. 0483/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUANA VANESSA DE JESUS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa

Médio Uruguai – R2, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Médio Uruguai – R2, e o esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.001.120/2023 – Port. 0487/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANA CRISTINA FAVERO CARRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo octogésimo segundo (182º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.001.873/2023 – Port. 0489/2024/SUBADM).

REVOGAR

- a Portaria n. 1837/2023/SUBADM, que designou o servidor JONAS FARIAS MEDEIROS, ID n. 3629392, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Canoas (PGEA 00741.001.480/2024 – Port. 0460/2024/SUBADM).

- a Portaria n. 1838/2023/SUBADM, que designou a servidora ANA CRISTINA VARGAS ROSA, ID n. 3448029, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Canoas (PGEA 00741.001.480/2024 – Port. 0461/2024/SUBADM).

DESIGNAR

- a servidora TATIANE HERNANDES BITTENCOURT, ID n. 4927753, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis (PGEA 01870.000.175/2024 – Port. 0442/2024/SUBADM).

- o servidor BERNARDO GAUBE MESSIAS, ID n. 4931947, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis (PGEA 01870.000.175/2024 – Port. 0443/2024/SUBADM).

- a servidora ANA CRISTINA VARGAS ROSA, ID n. 3448029, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Canoas (PGEA 00741.001.480/2024 – Port. 0462/2024/SUBADM).

- o servidor JONAS FARIAS MEDEIROS, ID n. 3629392, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Canoas (PGEA 00741.001.480/2024 – Port. 0463/2024/SUBADM).

- o servidor RODRIGO DIAS RIVERA, ID n. 3434028, Analista do Ministério Público - Informática, no período de 04 a 12 de março de 2024, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de afastamento legal da titular Inês Biali (PGEA 00577.000.151/2024 – Port. 0480/2024/SUBADM).

- no período de 26 de fevereiro a 08 de março de 2024, a servidora LISIANE ROSSI BORGES, ID n. 3436195, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de férias do titular Leonardo Sarmento (PGEA 02342.000.116/2024 – Port. 0481/2024/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 29/02/2024, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, GABRIEL SALVALAGGIO DOS SANTOS, tendo entrado em exercício em 01/03/2024.



Porto Alegre, 04 de março de 2024.

Edição n. 3737

- habilitado para tomar posse, a contar de 29/02/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", LUIZ CARLOS VALENTE LINHARES, tendo entrado em exercício em 01/03/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de março de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO 01075.001.304/2022

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – UBEA, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, CNPJ n. 88.630.413/0002-81; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2024; Heriberto Roos Maciel, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Raquel Araújo Bernardon, Vice-Presidente.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 00677.000.089/2024

CONTRATADO: NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA. - EPP; **OBJETO:** aquisição de peças a serem instaladas no elevador da sede das Promotorias de Justiça Especializadas - Santana; **VALOR TOTAL:** R\$ 36.762,35; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.30, Rubrica 3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de março de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02435.000.008/2024

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Rafael Leonardo Boessio ID n. 14954583; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IVZ1F69, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 70/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1.º de março de 2024.

ROGERIO DA SILVA MEIRA.

Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01236.000.641/2023

CONTRATADO: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO; **OBJETO:** disponibilização de acesso a base de CPFs da Receita Federal; **VALOR TOTAL:** R\$ 28.063,50 (vinte e oito mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso IX, da Lei Federal n. 14.133/21;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de março de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 9/2024

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2024, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre:** 01) 01304.002.018/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 02) 01540.000.047/2019. 03) 01633.000.666/2023. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 04) 01625.000.517/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 05) 01708.000.378/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 06) 01532.000.066/2020. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 07) 01734.000.185/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 08) 00740.000.091/2023. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 09) 00949.001.722/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 10) 00762.002.082/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 11) 01508.000.366/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 12) 00789.001.184/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6:** 13) 01802.001.122/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 14) 00814.002.784/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 15) 00872.001.275/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 16) 00878.000.289/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 17) 01874.000.249/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 18) 01548.000.744/2022.



Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 19) 00832.000.850/2023. 20) 00832.001.605/2023. 21) 01304.002.201/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: 22) 01217.000.477/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 23) 01629.000.760/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 24) 01708.000.912/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 25) 01658.000.084/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 26) 01658.000.463/2021. 27) 01658.000.705/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37: 28) 01642.000.062/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 29) 00743.001.588/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 30) 01738.000.299/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 31) 01746.000.171/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 32) 00763.002.466/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 33) 01646.000.518/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 34) 01648.000.046/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 35) 00783.001.018/2023. 36) 00783.002.968/2023. 37) 01722.000.489/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí: 38) 01786.000.404/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 39) 01610.000.900/2021. 40) 01610.001.092/2023. 41) 01610.002.123/2022. 42) 01610.002.219/2023. 43) 01610.002.726/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 44) 00813.002.314/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 45) 00815.005.344/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 46) 01211.001.025/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 47) 01686.000.303/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 48) 01520.000.982/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 49) 01514.000.434/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 50) 00861.000.835/2023. 51) 00861.001.143/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 52) 00867.001.015/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 53) 01540.000.118/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 54) 00872.002.823/2021. 55) 00872.002.864/2022. 56) 00872.003.065/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 57) 01132.000.034/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 58) 01874.000.289/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17: 59) 00890.002.132/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 60) 00908.002.864/2022. 61) 01587.000.063/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 62) 01904.000.541/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 63) 00916.001.056/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 64) 01912.000.500/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 65) 00930.001.535/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí: 66) 01786.000.199/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 67) 00739.001.986/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 68) 01411.007.952/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 69) 01443.001.263/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 70) 01504.002.995/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 71) 01542.003.285/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 72) 01750.000.756/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 73) 01602.000.464/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 74) 01712.000.392/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 75) 01506.000.055/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 76) 00762.002.040/2023. 77) 00762.002.205/2023. 78) 00762.002.235/2023. 79) 00762.002.538/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 80) 01872.000.251/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 81) 00922.001.102/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 82) 01520.002.898/2023. 83) 01520.003.374/2023. Encaminhado por Designação Excepcional - Luziharín Carolina Tramontina: 84) 01593.000.832/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 85) 01610.003.139/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí: 86) 01786.000.234/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 87) 01304.002.003/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 88) 01304.003.833/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 89) 01304.000.908/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 90) 01502.000.555/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 91) 00748.011.257/2022. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 92) 01443.000.114/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 93) 00762.002.136/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 94) 00768.000.556/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Thiago Luís Reinert: 95) 01690.000.693/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 96) 00801.001.208/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da



Porto Alegre, 04 de março de 2024.

Edição n. 3737

Promotoria de Justiça de Nonoai: 97) 01798.000.032/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 98) 02514.001.366/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 99) 01514.000.205/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 100) 00857.000.103/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 101) 00872.002.216/2022. 102) 00872.002.438/2023. 103) 00872.003.308/2023. 104) 01447.000.215/2022. 105) 01447.000.713/2023. 106) 01447.000.768/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 107) 01904.000.099/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 108) 01593.002.027/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana: 109) 00922.000.484/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguiana: 110) 00923.000.934/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 111) 00931.005.118/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 112) 00914.003.594/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 113) 01304.000.394/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 114) 01520.003.487/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 115) 01633.000.043/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 116) 01128.001.624/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 117) 01629.001.135/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 118) 01602.000.263/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 119) 01732.000.061/2023. 120) 01732.000.538/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 121) 00770.000.237/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 122) 01648.000.368/2023. 123) 01648.000.435/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí: 124) 01786.000.318/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 125) 01538.002.696/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 126) 01684.000.256/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 127) 00824.002.864/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 128) 01522.000.312/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 129) 01906.000.381/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 130) 01591.000.423/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 131) 00763.003.191/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 132) 00946.001.563/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 133) 01530.000.195/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 134) 01629.002.086/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 135) 01736.000.562/2023.

Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 136) 01912.000.635/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 137) 01411.003.657/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 138) 01304.001.960/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 139) 01128.002.580/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 140) 00832.002.257/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 141) 00718.000.475/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 142) 01506.000.960/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 143) 01534.000.017/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 144) 01750.000.473/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 145) 01770.000.070/2022. 146) 01770.000.073/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 147) 00795.000.946/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 148) 00808.002.153/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 149) 00813.002.306/2023. 150) 00813.002.376/2023. 151) 01802.000.639/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 152) 00815.007.774/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 153) 01538.001.540/2022. 154) 01538.002.028/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 155) 01804.000.495/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 156) 00818.001.418/2023. 157) 01684.000.148/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 158) 00864.001.600/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 159) 01524.000.206/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 160) 00872.003.216/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne: 161) 00881.001.990/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 162) 01872.000.017/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 163) 01874.000.247/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 164) 01880.000.118/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 165) 00911.001.550/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul: 166) 01443.000.095/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 27: 167) 01540.002.215/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 168) 00755.000.292/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 169) 00808.002.356/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 170) 00820.005.371/2023. 171) 01216.000.381/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 172) 01134.000.018/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 173)





Porto Alegre, 04 de março de 2024.

Edição n. 3737

00914.000.912/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 174)
01593.004.258/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 175)
00832.001.261/2023. 176) 01304.003.554/2023. 177)
01631.000.004/2024. 178) 01631.000.007/2024. 179)
01631.000.008/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 180)
01304.002.090/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande: 181)
00716.001.243/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 182) 01732.000.297/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 183) 01506.002.007/2023. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 184)
00748.002.580/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 185)
01606.000.511/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 186)
01770.000.050/2023. 187) 01770.000.051/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 188) 00784.002.425/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 189)
00794.002.733/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 190)
01610.000.297/2023. 191) 01610.001.470/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 192) 01538.000.388/2023. 193) 01538.000.809/2021. 194) 01538.001.435/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 195)
01520.000.770/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 196)
00872.000.474/2020. 197) 00872.000.744/2022. 198)
00872.002.783/2023. 199) 00872.002.822/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 200) 01910.000.867/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 201)
01912.000.075/2023. 202) 01912.000.379/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha: 203) 01504.002.816/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho): 204) 01894.000.946/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 205) 00792.000.290/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 206) 01411.001.006/2020. 207) 01636.000.850/2019. 208) 01636.004.728/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 209) 01631.000.017/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí: 210) 01784.000.196/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí: 211)
01786.000.220/2023. 212) 01786.000.321/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 213) 01211.000.287/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 214)
01920.000.911/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 215)
01636.003.260/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 216)
01770.000.071/2022. 217) 01770.000.074/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo

Augusto: 218) 00876.000.139/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 219) 01546.000.373/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 220) 00882.002.256/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 221) 01500.001.643/2023. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de março de 2024.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 92/2024

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ROBERTO DOS SANTOS DE LIMA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público, nos autos do IP **50187744720238210027**, constante no expediente **PA n. 00866.001.631/2023**, que tramita na PJ Sub 47. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA, em 29 de fevereiro de 2024.

DANIELE DA SILVA PIRES,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 93/2024

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ROQUE KNOB**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente inquérito policial n. **5001993-47.2023.8.21.0124**, constante no **PGEA 01581.000.034/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Santo Cristo/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO CRISTO, 29 de fevereiro de 2023.

MARIA LUÍSA VIEIRA PERETTI,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

